

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº024/2024 - FMS

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente solicitação justifica-se pela finalidade, contratação de empresa que forneça placa veicular, para os veículos novos que foram adquiridos para a frota da Secretaria de Saúde de Irati/SC, sendo um veículo Fiat Pulse, um Fiat Cronos e uma Spin, todos para transportes de pacientes do município.

Solicitamos que seja realizado um processo de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação sem a publicação dos 3 dias, para recebimento de novas propostas, tendo em vista o baixo valor e tendo em vista do valor ser tabelado e a necessidade imediata da contratação, pois um dos veículos já está de posse do município e tem necessidade de ser utilizado o mais rápido possível devido a desfalques na frota atual e a demanda que o município vem enfrentado de paciente para serem transportados.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Por isso, a dispensa da publicação se mostra vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Deste modo, conforme o Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.

ITEM 01 - PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA VEICULOS NOVOS.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha é a única forma de atender a demanda, pois necessita de empresa credenciada no Detran/SC, qualificada para este tipo de serviço.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

ITEM 01 - quantidade de 3 unidades

A contratação deverá atender demanda para o ano do Fundo Municipal de Saúde para o momento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço em empresas que são credenciadas na região para essa prestação de serviço, realizado pela servidora Poliana Peruzzo via aplicativo WhattsApp do setor de compras e via e-mail, conforme seguem em anexo a esse documento, sendo para uma empresa credenciada em Quilombo/SC, e uma empresa credenciada em Jardinópolis/SC, tendo em vista que os as duas cotações são com o mesmo valor, levando em conta a despesa que o município o terá com o deslocamento, o melhor custo benefício para a prestação de serviço seria a empresa em Jardinópolis/SC, sendo a distância aproximada de 14 km e até o município de Quilombo/SC de aproximadamente 30 km, não sendo viável.

ITEM	MG PLACAS AUTOMOTIVAS ME- QUILOMBO	ROMANZINI PLACAS JARDINOPOLIS
01	220,00	220,00

- 6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:
- O prazo para conclusão de contratação deverá ser no máximo até dia 31/07/2024.
- 7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:
- O grau de prioridade é alto, pois estamos precisamos do veículo para transporte de pacientes para fora do domicílio.
- 8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Há relação com o documento de formalização de demanda da Secretaria de Agricultura e Transportes nº029/2024.

Irati/SC, 30 de julho de 2024.

Marta Judite Debona Gregolin Matrícula nº 1424301 Secretária Municipal de Saúde